



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SIGA Nº SMS-ETP-2025/00150

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objetivo atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de adquirir um **videolaringoscópio**, equipamento essencial para apoio às equipes de atendimento de emergência e procedimento de intubação orotraqueal em situações críticas.

A demanda originou-se a partir de solicitação formal do setor de urgência e emergência, que identificou a insuficiência de equipamentos adequados para realização de intubações seguras, especialmente em pacientes com vias aéreas de difícil acesso. Atualmente, o serviço dispõe apenas de instrumentos convencionais (laringoscópio tradicional), cuja utilização pode aumentar o risco de insucesso, prolongar o tempo de procedimento e elevar o risco de complicações ao paciente.

O videolaringoscópio possibilita visualização ampliada e direta das vias aéreas, garantindo maior precisão e reduzindo o risco de lesões, hipóxia, intercorrências e necessidade de repetição de tentativas, contribuindo para a **segurança do paciente e para o desempenho da equipe médica**.

Assim, a contratação atende ao **interesse público**, pois visa aprimorar o atendimento prestado aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), aumentar a resolutividade dos procedimentos de emergência e otimizar o uso de recursos públicos, reduzindo riscos de complicações clínicas e de prolongamento de internações.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O PAC (plano de contratações anual) está em fase de elaboração.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A pretensa licitante deve fazer a entrega do equipamento bem como os demais acessórios.

Apresentar proposta do item com registro na ANVISA.

Classif. documental

00.01.01.01



Assinado com senha por JULIANA DEMUTTI RODRIGUES.
Documento Nº: 160886-8237 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=160886-8237>



SMS-ETP-202500150A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Conforme o pedido de compra em anexo.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizada pesquisa de preços exclusivamente no Banco de Preços, identificando fornecedores que comercializam o Videolaringoscópio e analisando os valores praticados em compras públicas recentes. A avaliação das alternativas indicou que o modelo com sistema de vídeo integrado (tela acoplada ao equipamento) apresenta melhor relação custo-benefício, pois oferece maior qualidade de visualização da via aérea, reduz o tempo de intubação e elimina a necessidade de adquirir equipamentos adicionais para exibição de imagens.

A contratação por Pregão Eletrônico (100% digital), conforme a Lei nº 14.133/2021, mostra-se a forma mais vantajosa, garantindo ampla competitividade, transparência e maior possibilidade de obtenção de preços mais econômicos, além de permitir a participação de fornecedores de diferentes regiões do país.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação é de até R\$ 31.000,00

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O fornecedor deverá assegurar **assistência técnica autorizada** e suporte para o videolaringoscópio durante o período de garantia, incluindo atendimento para solução de falhas, ajustes e substituição de peças defeituosas sem ônus para a Administração.

A manutenção deverá ser realizada por equipe técnica especializada, preferencialmente com disponibilidade de atendimento no Estado ou com prazo máximo previamente definido para deslocamento/retirada do equipamento. O fornecedor deverá disponibilizar canal de atendimento (telefone/e-mail) para acionamento de suporte, bem como garantir fornecimento de peças originais e consumíveis compatíveis com o equipamento.

Deverá ser assegurada garantia mínima conforme o termo de referência, incluindo **assistência técnica preventiva e corretiva**, para garantir a plena operacionalidade do equipamento durante o período de vigência da garantia.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada como **item**, pois o videolaringoscópio e seus acessórios precisam ser fornecidos de forma integrada, garantindo compatibilidade, funcionamento adequado e manutenção dentro da garantia. O parcelamento não é



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

aplicável, pois poderia resultar em componentes incompatíveis e prejudicar o uso do equipamento.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

Com a aquisição do videolaringoscópio, espera-se maior eficiência e segurança nos procedimentos de intubação, reduzindo o tempo de atendimento e o risco de complicações ao paciente. O equipamento otimiza o uso dos recursos humanos, pois facilita o trabalho da equipe e diminui a necessidade de repetidas tentativas de intubação.

Em termos de economicidade, a compra via Pregão Eletrônico assegura maior competitividade e possibilidade de obtenção de melhor preço. Além disso, o uso do equipamento contribui para evitar prolongamentos de internações e possíveis custos adicionais decorrentes de intercorrências clínicas, garantindo melhor aproveitamento dos recursos públicos.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Não se aplica.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não será permitido a subcontratação, somente da assistência técnica.

12. DESCRIÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Neste caso não se vislumbra impacto ambiental, uma vez que a manutenção nos equipamentos não gera resíduos, as peças que por ventura precisem serem substituídas serão descartadas conforme RDC Nº 222/2018 - ANVISA.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA CONTRATAÇÃO

Diante das necessidades apresentadas e das análises realizadas, conclui-se que a aquisição do videolaringoscópio é adequada e essencial para garantir maior segurança e eficiência nos procedimentos de intubação, especialmente em situações de urgência e via aérea difícil. A solução atende ao interesse público, otimiza recursos humanos e contribui para a melhoria da qualidade do atendimento prestado ao usuário.

A contratação por Pregão Eletrônico, conforme a Lei nº 14.133/2021, mostrou-se a alternativa mais vantajosa, assegurando economicidade, transparência e competitividade entre os fornecedores. Portanto, recomenda-se a continuidade do processo de contratação.

14. JUSTIFICATIVA PELO NÃO-PREENCHIMENTO DOS ITENS NÃO OBRIGATÓRIOS



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

Todos os itens foram preenchidos.

Bento Gonçalves, 11 de novembro de 2025.

- assinado eletronicamente -
Juliana Demutti Rodrigues
Assessor Administrativo



Assinado com senha por JULIANA DEMUTTI RODRIGUES.
Documento Nº: 160886-8237 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=160886-8237>



SMSETP202500150A